



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação Geral de Comitês Culturais
MinC/SAFCC/DAG/CGCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2026

OBJETIVO: Alteração nos itens 4, Descrição das Metas e inclusão de nova meta, e 9, Cronograma físico-financeiro, do Plano de Trabalho do **TED 949764**.

PROCESSO Nº 01400.016447/2023-55

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949764, CELEBRADO EM 21/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Roberta Cristina Martins, Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura, com competência que lhe foi delegada através da Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023 e Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura - SAFCC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o **item 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED; e o item 9. Cronograma Físico-Financeiro** do plano de trabalho do TED 949764 (1497719).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.2. O item **4. Descrição das metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED** passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes* no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste

* Agentes Territoriais de Cultura compõem a estratégia de implementação do PNCC. A definição de Agentes Territoriais de Cultura está prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023.

- **Etapa 1.1** - Contratar 01 (um) **Bolsista Coordenador Regional**, pessoa física, para compor a Equipe Regional Nacional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.
- **Etapa 1.2** - Contratar 01 (um) **Bolsista Coordenador Regional** para compor a Equipe Pedagógica Regional com a finalidade de estruturar e implementar os Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de

Cultura (PNCC) na região Sudeste.

- **Etapa 1.3** - Contratar 01 (um) **Bolsista Coordenador Pedagógico**, para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.
- **Etapa 1.4** - Contratar 01 (um) **Bolsista Coordenador Pedagógico** para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.
- **Etapa 1.5** - Contratar 01 (um) **Bolsista Coordenador Pedagógico** para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.
- **Etapa 1.6** - Contratar 04 (quatro) **Bolsistas Coordenadores Estaduais** para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.
- **Etapa 1.7** - Contratar 02 (dois) **Bolsistas Coordenadores Estaduais** para ampliação da Equipe Pedagógica Regional.
- **Etapa 1.8** - Contratar 10 (dez) **Bolsistas Tutores** para acompanhamento dos ATCs.
- **Etapa 1.9** - Contratar 14 (quatorze) **Bolsistas Tutores** para acompanhamento dos ATCs.
- **Etapa 1.10** - Contratar Auxiliar Administrativo Executivo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.11** - Contratar Auxiliar Administrativo Gerencial para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.12** - Contratar Auxiliar Administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.13** - Contratar Auxiliar Administrativo para atividades técnicas administrativas das ações referentes ao objeto deste TED.
- **Etapa 1.14** - Contratar auxiliares em assuntos educacionais para suportes às atividades acadêmicas referentes à acompanhamentos a sistemas e plataformas Moodle, SISTEC e congêneres que demandam conhecimentos e acessos específicos.
- **Etapa 1.15** - Contratar conteudistas para elaboração, organização e implementação de material complementar para a plataforma Moodle, incluindo a montagem integral do curso 1 e ajustes pedagógicos necessários, garantindo padronização para os cursos subsequentes.
- **Etapa 1.16** - Fornecer bolsa de extensão aos estudantes dos cursos de nível médio e/ou superior.

Meta 02 - Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste

- **Etapa 2.1** - Selecionar os 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura da região Sudeste; Ofertar Cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio a todos os Agentes selecionados via edital objeto deste TED.
- **Etapa 2.2** - Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua Participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRJ, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- **Etapa 2.3** - Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua Participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRJ, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- **Etapa 2.4** - Realizar 288 (duzentas e oitenta e oito) ações territoriais culturais no Estado de São Paulo, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.5** - Realizar 81 (oitenta e uma) ações territoriais culturais no Estado do Rio de Janeiro, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.6** - Realizar 219 (duzentas e dezenove) ações territoriais culturais no Estado de Minas Gerais, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.
- **Etapa 2.7** - Realizar 27 (vinte e sete) ações territoriais culturais no Estado do Espírito Santo, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.

- **Etapa 2.8** - Deslocamento da equipe multidisciplinar de operação, apoio e supervisão Sudeste e IFRJ para reuniões estratégicas, eventos e atividades de planejamento, acompanhamento, monitoramento e congêneres referentes ao Programa.

Meta 03 - Realização de Encontros das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sudeste

- **Etapa 3.1** - Contratar 01 (uma) Coordenador(a) de Eventos para auxiliar a equipe do Instituto Federal na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região Sudeste.
- **Etapa 3.2** - Contratar 01 (um(a) assistente de produção eventos para auxiliar a equipe do Instituto Federal na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região Sudeste.
- **Etapa 3.3** - Produzir 1º Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Sudeste do Brasil.
- **Etapa 3.4** - Produzir 1 Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.

Meta 04 - Comunicação, Divulgação e ampliação do alcance das ações

- **Etapa 4.1** - Contratar 01 (uma) Designer gráfico para integrar a Equipe de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na Região Sudeste.
- **Etapa 4.2** - Contratar 01 (um) bolsista coordenador(a) de Designer para compor a Equipe Nacional de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.
- **Etapa 4.3** - Contratar 01 (um) Videomaker para integrar a Equipe de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na Região Sudeste.
- **Etapa 4.4** - Contratar 01 (um) Coordenador de Comunicação para atuar como coordenador de comunicação.
- **Etapa 4.5** - Contratar 01 (um) Jornalista de campo, para atuar como assessor de comunicação nos territórios, com a finalidade de executar o plano de comunicação e compor a equipe do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sudeste.
- **Etapa 4.6** - Contratar 01 (um) gestor de redes sociais para compor a equipe do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sudeste, com a finalidade de formular, propor e engajar com orientações de postagens, todo o conteúdo de rede do programa no âmbito regional do Sudeste.
- **Etapa 4.7** - Elaborar e distribuição material impresso e digital (catálogos, revistas, etc.), com a finalidade de divulgação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste e da Cartografia.

Meta 05 - Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.

- **Etapa 5.1** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1ª parcela.
- **Etapa 5.2** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2ª parcela.
- **Etapa 5.3** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3ª parcela.
- **Etapa 5.4** - Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4ª parcela.

4.3 O item **9. Cronograma Físico-Financeiro**, passa a vigorar com a seguinte redação:

META 1							
Meta 01 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes* no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste							
ETAPA	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM

1.1	Contratar 01 (um) Bolsista Coordenador Regional , pessoa física, para compor a Equipe Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.900,00	R\$ 109.200,00	mês 1	mês 28
PRODUTO	01 (um) Bolsista Coordenador Regional contratado pelo período de vinte e oito meses.						
1.2	Contratar 01 (um) Bolsista Coordenador Regional para compor a Equipe Pedagógica Regional com a finalidade de estruturar e implementar os Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	mês 29	mês 30
PRODUTO	01 (um) Bolsista Coordenador Regional contratado pelo período de dois meses.						
1.3	Contratar 01 (um) Bolsista Coordenador Pedagógico , para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	mês 1	mês 12
PRODUTO	01 (um) Bolsista Coordenador Pedagógico contratado pelo período de doze meses.						
1.4	Contratar 01 (um) Bolsista Coordenador Pedagógico para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00	mês 13	mês 28
PRODUTO	01 (um) Bolsista Coordenador Pedagógico contratado pelo período de dezesseis meses.						

1.5	Contratar 01 (um) Bolsista Coordenador Pedagógico para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	mês 29	mês 30
PRODUTO	01 (um) Bolsista Coordenador Pedagógico contratado pelo período de dois meses.						
1.6	Contratar 04 (quatro) Bolsistas Coordenadores Estaduais para compor a Equipe Pedagógica Regional dos Cursos de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Sudeste.	Bolsa mensal	4	R\$ 3.900,00	R\$ 390.000,00	mês 6	mês 30
PRODUTO	04 (quatro) Bolsistas Coordenadores Estaduais contratados pelo período de vinte e cinco meses.						
1.7	Contratar 02 (dois) Bolsistas Coordenadores Estaduais para ampliação da Equipe Pedagógica Regional	Bolsa mensal	2	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00	mês 29	mês 30
PRODUTO	02 (dois) Bolsistas Coordenadores Estaduais contratados pelo período de dois meses.						
1.8	Contratar 10 (dez) Bolsistas Tutores para acompanhamento dos ATCs	Bolsa mensal	10	R\$ 1.100,00	R\$ 220.000,00	mês 9	mês 28
PRODUTO	10 (dez) Bolsistas Tutores para acompanhamento dos ATCs contratados pelo período de vinte meses.						
1.9	Contratar 14 (quatorze) Bolsistas Tutores para acompanhamento dos ATCs	Bolsa mensal	14	R\$ 1.800,00	R\$ 50.400,00	mês 29	mês 30
PRODUTO	14 (quatorze) Bolsistas Tutores para acompanhamento dos ATCs contratados pelo período de dois meses.						
1.10	Contratar Auxiliar Administrativo Executivo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED	Bolsa mensal	1	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	mês 29	mês 30
PRODUTO	01 (um) Auxiliar Administrativo Executivo contratado pelo período de dois meses.						

1.11	Contratar Auxiliar Administrativo Gerencial para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa mensal	1	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	mês 29	mês 30
PRODUTO	01 (um) Auxiliar Administrativo Gerencial contratado pelo período de dois meses.						
1.12	Contratar Auxiliar Administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED	Bolsa mensal	1	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00	mês 5	mês 25
PRODUTO	01 (um) Auxiliar Administrativo contratado pelo período de vinte e um meses.						
1.13	Contratar Auxiliar Administrativo para atividades técnicas administrativas das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa mensal	1	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	mês 1	mês 30
PRODUTO	01 (um) Auxiliar Administrativo contratado pelo período de trinta meses.						
1.14	Contratar auxiliares em assuntos educacionais para suportes às atividades acadêmicas referentes à acompanhamentos a sistemas e plataformas Moodle, SISTEC e congêneres que demandam conhecimentos e acessos específicos.	Bolsa mensal	2	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	mês 13	mês 30
PRODUTO	02 (dois) Auxiliares em Assuntos Educacionais contratados pelo período de dezoito meses.						
1.15	Contratar conteudistas para elaboração, organização e implementação de material complementar para a plataforma Moodle, incluindo a montagem integral do curso 1 e ajustes pedagógicos necessários, garantindo padronização para os cursos subsequentes.	Bolsa mensal	2	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	mês 8	mês 12
PRODUTO	02 (dois) Conteudistas contratados pelo período de cinco meses.						
1.16	Fornecer bolsa de extensão aos estudantes dos cursos de nível médio e/ou superior	Bolsa mensal	4	R\$ 700,00	R\$ 47.600,00	mês 14	mês 30
PRODUTO	01 (um) Estudante Bolsista contratado pelo período de dezessete meses.						
META 2	Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste						

2.1	Selecionar os 204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura da região Sudeste; Ofertar Cursos de Formação Inicial e Continuada, de forma subsequente, com 160h cada, destinando auxílio a todos os Agentes selecionados via edital objeto deste TED;	Bolsa mensal	204	R\$ 1.200,00	R\$ 4.896.000,00	mês 11	mês 30
PRODUTO	204 (duzentos e quatro) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do Programa Nacional dos Comitês de Cultura da região Sudeste.						
2.2	Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única, a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua Participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRJ, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 20210.	Auxílio Único	230	R\$ 1.000,00	R\$ 230.000,00	mês 12	mês 30
PRODUTO	230 (duzentos e trinta) parcelas de auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados.						
2.3	Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados a fim de evitar a evasão, democratizar as condições de aprendizagem, promover a inclusão digital, e viabilizar sua Participação nas atividades do curso, presenciais ou realizadas à distância, conforme a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRJ, e aplicação analógica do disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 20210.	Auxílio mensal	204	R\$ 25,00	R\$ 102.000,00	mês 11	mês 30
PRODUTO	Auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados.						

2.4	Realizar 288 (duzentas e oitenta e oito) ações territoriais culturais no Estado de São Paulo, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Auxílio de Custo Ação Extensão	288	R\$ 1.746,00	R\$ 502.848,00	mês 12	mês 30
PRODUTO	288 (duzentas e oitenta e oito) ações territoriais culturais no Estado de São Paulo.						
2.5	Realizar 81 (oitenta e uma) ações territoriais culturais no Estado do Rio de Janeiro, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Auxílio de Custo Ação Extensão	81	R\$ 1.746,00	R\$ 141.426,00	mês 12	mês 30
PRODUTO	81 (oitenta e uma) ações territoriais culturais no Estado do Rio de Janeiro.						
2.6	Realizar 219 (duzentas e dezenove) ações territoriais culturais no Estado de Minas Gerais, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Auxílio de Custo Ação Extensão	219	R\$ 1.746,00	R\$ 382.374,00	mês 12	mês 30
PRODUTO	219 (duzentas e dezenove) ações territoriais culturais no Estado de Minas Gerais.						
2.7	Realizar 27 (vinte e sete) ações territoriais culturais no Estado do Espírito Santo, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Auxílio de Custo Ação Extensão	27	R\$ 1.746,00	R\$ 47.142,00	mês 12	mês 30
PRODUTO	27 (vinte e sete) ações territoriais culturais no Estado do Espírito Santo.						
2.8	Deslocamento da equipe multidisciplinar de operação, apoio e supervisão Sudeste e IFRJ para reuniões estratégicas, eventos e atividades de planejamento, acompanhamento, monitoramento e congêneres referentes ao Programa.	Cota Produção	1	R\$ 169.390,70	R\$ 169.390,70	mês 1	mês 30
PRODUTO	Acompanhamento das ações de formação em nível regional.						
META 3	Realização de Encontros das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sudeste						

3.1	Contratar 01 (uma) Coordenador(a) de Eventos para auxiliar a equipe do Instituto Federal na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	mês 12	mês 29
PRODUTO	01 (um) Coordenador(a) de Eventos.						
3.2	Contratar 01 (um(a) assistente de produção eventos para auxiliar a equipe do Instituto Federal na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	mês 12	mês 29
PRODUTO	01 (um(a) Assistente de Produção Eventos.						
3.3	Produzir 1º Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Sudeste do Brasil.	Cota Produção	1	R\$ 939.218,36	R\$ 939.218,36	mês 12	mês 29
PRODUTO	1º Encontro Regional do PNCC , a ser realizado na região Sudeste.						
3.4	Produzir 1º Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.	Cota Produção	1	R\$ 883.741,00	R\$ 883.741,00	mês 10	mês 28
PRODUTO	1º Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura.						
META 4	Comunicação, Divulgação e ampliação do alcance das ações						
4.1	Contratar 01 (uma) Designer gráfico para integrar a Equipe de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na Região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	mês 19	mês 30
PRODUTO	01 (uma) Designer gráfico da região Sudeste contratado pelo período de doze meses.						
4.2	Contratar 01 (um) bolsista coordenador(a) de Designer para compor a Equipe Nacional de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.	Bolsa mensal	1	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00	mês 14	mês 26
PRODUTO	01 (um) bolsista coordenador(a) de Designer contratado pelo período de treze meses.						
4.3	Contratar 01 (um) Videomaker para integrar a Equipe de Comunicação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na Região Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00	mês 15	mês 30
PRODUTO	01 (um) Videomaker da região Sudeste contratado pelo período de dezesseis meses.						
4.4	Contratar 01 (um) Coordenador de Comunicação para atuar como coordenador de comunicação	Bolsa mensal	1	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00	mês 15	mês 30
PRODUTO	01 (um) Coordenador de Comunicação contratado pelo período de dezesseis meses.						

4.5	Contratar 01 (um) Jornalista de campo, para atuar como assessor de comunicação nos territórios, com a finalidade de executar o plano de comunicação e compor a equipe do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00	mês 15	mês 30
PRODUTO	01 (um) Jornalista de campo contratado pelo período de dezesseis meses.						
4.6	Contratar 01 (um) gestor de redes sociais para compor a equipe do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Sudeste, com a finalidade de formular, propor e engajar com orientações de postagens, todo o conteúdo de rede do programa no âmbito regional do Sudeste.	Bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	mês 16	mês 30
PRODUTO	01 (um) Gestor de Redes Sociais da região Sudeste contratado pelo período de quinze meses.						
4.7	Elaborar e distribuição material impresso e digital (catálogos, revistas, etc.), com a finalidade de divulgação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste e da Cartografia	Cota Produção	1	R\$ 307.409,13	R\$ 307.409,13	mês 20	mês 30
PRODUTO	Materiais para formação, divulgação e comunicação das ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Sudeste.						
META 5	Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.						
Etapa 5.1	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1ª parcela.	Unidade	1	R\$ 209.358,50	R\$ 209.358,50	Mês 01	Mês 8
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Etapa 5.2	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2ª parcela.	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 9	Mês 14
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						

Etapa 5.3	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.	Unidade	1	R\$ 296.347,81	R\$ 296.347,81	Mês 15	Mês 19
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
Etapa 5.4	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.	Unidade	1	R\$ 187.861,00	R\$ 187.861,00	Mês 20	Mês 30
PRODUTO	Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.						
TOTAL					R\$ 10.696.416,50		

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura

(assinado eletronicamente)

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 18/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barreto Almada, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2820011** e o código CRC **998C6B41**.

Referência: Processo nº 01400.016447/2023-55

SEI nº 2820011